Resolução nº : 6524/2000
Protocolo nº : 226498/00
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Aprovar a presente proposta de regulamentação da Resolução n° 5816/00-TC, homologando a minuta apresentada pelo Ofício n° 725/00 da Presidência desta Corte.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUIZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA